



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2822 | 15 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS–CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de alteração de objeto referente a Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Mara Gabrilli, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araras – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária no dia 02 de Fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando a Emenda Parlamentar nº 202540940004, de autoria da Deputada Federal Mara Gabrilli, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para gastos com custeio, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araras - FMAS;

Considerando a aprovação, conforme Resolução CMAS n.º 22/2025 para a destinação específica da emenda na implantação do Programa de Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência;

Considerando a necessidade de adequação da referida emenda, trocando o objeto inicialmente aprovado pelo serviço tipificado de média complexidade: “Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua”.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do objeto referente ao valor de custeio da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Mara Gabrilli, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araras – FMAS.

Art. 2º A referida emenda será utilizada para o “Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua”, conforme diretrizes da Tipificação de Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 09 de Fevereiro de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

CMAS–CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes ao exercício de 2025, para execução no exercício de 2026, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Araras/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Araras/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes ao saldo não utilizado no exercício de 2025, para execução no exercício de 2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2822 | 15 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º A reprogramação tem por finalidade assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações da política municipal de assistência social, em conformidade com o Plano de Ação 2026.

Art. 3º Os recursos reprogramados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

AGÊNCIA	CONTA	RECURSO ESTADUAL	SALDO EM 31/01/2026
341-7	91642-0	FEAS VSA	R\$ 40.126,69
341-7	88604-1	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$ 49.720,91
341-7	88494-4	FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 129.623,51
341-7	88493-6	FEAS PROTECAO ESPECIAL	R\$ 1.023.147,74
341-7	88492-8	FEAS PROTECAO BÁSICA	R\$ 84.761,78
341-7	85482-4	PROT ESP ALTA COMPL	R\$ 288.497,95

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 11 de Fevereiro de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a reprogramação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referentes ao exercício de 2025, para execução no exercício de 2026, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Araras/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Araras/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referentes ao saldo não utilizado no exercício de 2025, para execução no exercício de 2026.

Art. 2º A reprogramação tem por finalidade assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações da política municipal de assistência social, em conformidade com o Plano de Ação 2026 e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Os recursos reprogramados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

AGÊNCIA	CONTA	RECURSO FEDERAL	SALDO EM 31/01/2026
341-7	80392-8	BL IGD-PAB	R\$ 40.904,17
341-7	69509-2	BL GBF FNAS	R\$ 87.600,91
341-7	69513-0	BL PSB FNAS	R\$ 100.433,76
341-7	72715-6	BL MAC FNAS	R\$ 299.311,52
341-7	69507-6	APREDECNEAS	R\$ 1.532,83